



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento nº 001/2021

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria com a ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, referente a parcela 06 de 2021, no valor de R\$ 12.569,32, efetuado no dia 04 de Agosto de 2021, através de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

Maravilha, 04 de Outubro de 2021.

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:



Julia Schwerz
Membro



Elton Schmidt
Membro



Leonilce Eckert
Membro



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Fomento nº 001/2021

Objeto da Parceria:

Desenvolver projetos voltados a Promover o Esporte do Município de Maravilha em 2021.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A ACEMA utilizou os recursos para:

- Jorge de Oliveira Godois – Prestação de serviços com aulas de Xadrez realizadas por meio presencial, 30 horas;
- Sílvia Teresinha de Oliveira – MEI - Prestação de serviços com aulas presenciais de Ginástica e dança no Centro de Convivência de Jovens;
- Cláudio da Silva Telles – ME – Aluguel de cancha para treinamento da equipe de Bochas Rafa Vollo Masculina;
- Nelcir Dall Agnol – MEI – Divulgação e transmissão de eventos via web;
- Adyr Jorge Wildner Ltda – Alimentação de atletas durante deslocamento para outros municípios;
- Liga Catarinense de Futsal – Arbitragem da 1ª e 3ª rodada da Série Ouro contra as equipes da ADC Chapecoense e ADAF Saudades e 1ª rodada da Copa Santa Catarina contra a equipe da Pinhalense Futsal;
- Fox Ecom Comércio Eletrônico Ltda – Rolos de massagem e relaxamento (Foam Roller);
- GP Ferreira Artigos Esportivos ME – Escada de agilidade 4,5 metros c/ 10 graus;
- Rythmoon Comércio de Artigos e Serviços Esportivos Ltda – Cones de agilidade funcional em PVC;
- Gugalana MEI – Rolo de faixa elástica 12 metros, extra forte;
- Estrela 10 Comércio Eletrônico Eireli – Rolo de faixa elástica 12 metros, forte.



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Análise do cumprimento do objeto:

A ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha apresentou a prestação de contas da 6ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 001/2021.

Data da Transferência	Valor Transferido	Observações
04/08/2021	R\$ 12.569,32	Esporte

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Maravilha, 04 de Outubro de 2021.



Edinar Luis Zardo
Gestor da Parceria



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Maravilha/SC firmou o Termo de Fomento 001/2021 com a Organização da Sociedade Civil ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, com o objetivo de desenvolver projetos voltados a Promover o Esporte do Município de Maravilha. Os repasses acontecerão de acordo com a necessidade de execução do objeto. Essa parcela refere-se a parcela 06 de 2021, no valor de R\$ 12.569,32, efetuado no dia 04 de Agosto de 2021.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Maravilha, 04 de Outubro de 2021.



Edinar Luis Zardo
Gestor da Parceria

PARECER CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento: Termo de Fomento nº 001/2021

Parcela: 06

Valor: R\$ 12.569,32

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Sandro Donati

Beneficiário: ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

Responsável Benef.: Rodrigo Jacobsen

Nota de Empenho: 1446 e 1489/2021

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 001/2021, no valor de R\$ 12.569,32, através da parceria com a ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, para desenvolver projetos voltados a promover o esporte do Município de Maravilha em 2021.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa n. 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal n. 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 04 de Outubro de 2021.

Adriana Dias
Controladora Interna
Mat. nº 4130-0



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento: Termo de Fomento nº 001/2021

Parcela: 06

Valor: R\$ 12.569,32

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Sandro Donati

Beneficiário: ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

Responsável Benef.: Rodrigo Jacobsen

Nota de Empenho: 1446 e 1489/2021

Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 04 de Outubro de 2021.



Jonas Dall Agnol
Prefeito Municipal em Exercício